



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 45/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor Presidente

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28, de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 45/2019 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo em 12 meses.

"Incentivar e promover o desenvolvimento regional através da aquisição de veículos, máquinas e equipamentos e fomento à sustentabilidade local, com vistas à exploração e estruturação das potencialidades e vocações regionais, atividades produtivas, arranjos produtivos, organização dos processos produtivos de comercialização, contribuindo assim com a qualidade de vida da população em municípios diversos localizados na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Pernambuco."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Aquisições de equipamentos.
- Obras e instalações.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Termo de Execução Descentralizada entre a CODEVASF e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para atender a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários, e, fomento à sustentabilidade local, atendendo as demandas de municípios localizados em sua área de atuação no Estado de Pernambuco.

Tendo em vista que os programas e as ações tem como foco principal o desenvolvimento regional, percebe-se a integração de políticas, visando contribuir para organização, crescimento e melhoria da economia regional, gerando emprego e renda para a população.

Com isso, justifica-se a prorrogação do TED para continuidade e conclusão do objeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Obras e Instalações.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	00PA2457PE1	0100	44.90.51	96.750,00
			44.90.52	2.053.250,00
TOTAL				2.150.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos.	Und.	1	2.053.250,00	2.053.250,00	11/11/2021	11/11/2022
Produto 1	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos.	Und.	1	2.053.250,00	2.053.250,00	N/A	N/A
Meta 2	Ampliação do prédio sede da Codevasf- 3ª/SR.	Und.	1	96.750,00	96.750,00	11/11/2021	11/11/2022
Produto 2	Ampliação do prédio sede da Codevasf- 3ª/SR.	Und.	1	96.750,00	96.750,00	N/A	N/A
TOTAL					2.150.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2019	76.750,00
ABRIL/2020	2.072.908,04
NOVEMBRO/2022	341,96
TOTAL	2.150.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Não	2.053.250,00
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES Sim	96.750,00
TOTAL		2.150.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente - CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 22/12/2021, às 18:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda**, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 22/12/2021, às 19:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3453799** e o código CRC **0D858573**.